

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.783, DE 30 DE MAIO DE 2022

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora, **Maria de Lourdes Padilha Pilatti**, matrícula nº 210-0, lotado no Departamento de Administração e Planejamento, em gozo de férias até o dia 01/06/2022 para retornar ao trabalho no dia 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias convocados e trabalhados, serão efetuados em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 30 de maio de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro